



**PREFEITURA DE
SÃO PAULO**
ASSISTÊNCIA SOCIAL

1

TERMO DE ADITAMENTO nº 40/SMADS/12

PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 2011-0.076.349-6

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 08/SMADS/2011

**CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E
DESENVOLVIMENTO SOCIAL – SMADS**

CONTRATADA: COMERCIAL DAMBROS LTDA.

OBJETO : Fornecimento de colchões de espuma de poliuretano e colchões de espuma para berço (Assunto: Prorrogação de prazo contratual)

Aos treze dias do mês de junho de dois mil e doze, na Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social - SMADS, na Rua Líbero Badaró, 561/569 - Centro, presentes, de um lado, a **Prefeitura do Município de São Paulo, por intermédio da Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social - SMADS**, representada pelo Secretário, **Sr. MILTON ROBERTO PERSOLI**, adiante designada apenas "**CONTRATANTE**", e de outro lado, a empresa **Comercial Dambros Ltda.**, CNPJ nº 64.566.292/0001-07, com sede na Rua Thomas Cooke, 181 - Vila Silvia - São Paulo, tel.: 2621-7236, por seu representante legal, **Sra. ROSELI BELLINI**, R.G. nº 13.309.293, CPF nº 066.602.948-21, indicada a seguir por "**CONTRATADA**", tendo em vista o despacho autorizador exarado às fls. 572 do processo administrativo em epígrafe, foi lavrado o presente Termo de Aditamento a Ata de Registro de Preços nº 08/SMADS/11, mediante as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Fica prorrogado o prazo de vigência da Ata de Registro de Preços nº 08/SMADS/11, por mais 12 (doze) meses, contado a partir de 15/07/12.

Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social
Rua Líbero Badaró, 569 • 01009-000 • São Paulo – SP – Telefone: 3291-9666



**PREFEITURA DE
SÃO PAULO**
ASSISTÊNCIA SOCIAL

2

CLÁUSULA SEGUNDA

Ficam ratificadas em todos os seus termos, as demais cláusulas e condições anteriormente ajustadas e integrantes do instrumento ora aditado, desde que não colidam com o presente.

E, para firmeza e validade do presente e do que ficou estipulado, lavrou-se o presente Termo de Aditamento em 03 (três) vias de igual teor, ante as testemunhas a seguir identificadas.

MILTON ROBERTO PERSOLI
Secretário Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social

ROSELI BELLINI
Sócio Proprietária – Comercial Dambros Ltda.

Testemunhas:

TANIA MARIA FERREIRA
Chefe de Seção Técnica de
Licitações e Contrato
SMADS

LUCILA CHELLI
RF. 318.050.6.00
SMADS